



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

RELATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
SRP Nº 002/2008-CPL/MP/PGJ.

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 232816/2008

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

O PREGOEIRO, Senhor Roger Shiguemichi Gandra Makimoto, designado pela Portaria n.º 374/2007/PGJ, de 22 de outubro de 2007, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2008-CPL/MP/PGJ; do tipo menor preço por item, concernente ao PROCEDIMENTO INTERNO N.º 232816/2008, que tem por objeto a **Aquisição de produtos alimentícios e materiais de copa e cozinha, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 010/2008-SCS deste Edital e seus Anexos.** Adquiriram o edital 29 empresas, conforme às fls 88 e 89 do Processo.

DO CREDENCIAMENTO – Aberta a sessão, as licitantes credenciaram-se conforme as regras do comprasnet .

DA PROPOSTA – As propostas enviadas pela internet foram analisadas integralmente conforme o Edital inclusive quanto às especificações, prazos e quantificações, o Pregoeiro compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme estimativa de custos apensa às folhas 52 do processo, declarando as propostas aptas à participação da etapa seguinte do certame, procedendo, ato contínuo, à seleção definida nos incisos VIII e IX do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

Registre-se que a licitante OPC distribuidora LTDA, solicitou a desistência de sua proposta por ter dado lance abaixo de seu estimado, conforme infere-se as fls 140 e 141 do Processo, assim como registro na ATA do Pregão. O pregoeiro imediatamente admoestou a Licitante via telefone e via “CHAT”, inclusive comunicando-lhe que o fornecedor estaria passível de sofrer as penalidades elencadas nos subitens 17.1 e 19.6 do edital, tendo em seguida desclassificado a sua proposta, convocando em seguida o segundo classificado. Registre-se que o segundo classificado, em negociação com o



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

Pregoeiro, admitiu diminuir o preço abaixo do ofertado pela Licitante OPC, conforme ATA do Pregão.

DA NEGOCIAÇÃO – Toda negociação fora realizada via Internet, estando os valores das mesmas registrados na Ata do Pregão.

DA HABILITAÇÃO – A Habilitação da licitante vencedora se deu em conformidade com as regras estabelecidas no Comprasnet, sendo conferida sua situação cadastral pelo Pregoeiro no SICAF.

DO RECURSO – Atendidas integralmente às exigências editalícias, e inexistindo manifestação recursal, declarou-se DECADENTE o referido direito.

DA ADJUDICAÇÃO – Cumprindo determinação do art. 8.º, inciso X, do Ato PGJ n.º 389/2007, este Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** os dois lotes à licitante proponente vencedora, L.M.A. DUARTE M.E. pelo valor de R\$ 47.626,20 (quarenta e sete mil e seiscentos e vinte seis reais e vinte centavos), conforme especificado no mapa de resultados anexo.

DA ECONOMICIDADE – Destaque-se que a realização deste Pregão significou numa **economia de R\$ 20.009,30 (vinte mil e nove reais e trinta centavos)**, significando uma **redução de 29.58 %** do valor estimado pela Administração.

O Pregoeiro sugere aplicação de penalidade a licitante OPC distribuidora LTDA, haja vista a mesma ter desistido de sua proposta após a fase de lances, o que configura afronta aos subitens 17.1 e 19.6 do instrumento convocatório.

É o Relatório do Pregoeiro infra-assinado.

Manaus, 09 de julho de 2008.

Roger Shiguemichi Gandra Makimoto

Pregoeiro